



BOA VISTA

Sexta-feira
05 de Julho
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 066/E, DE 5 DE JULHO DE 2024.

"CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE".

O Prefeito de Boa Vista, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079 de 10 de junho de 2024, publicado no DOU Nº 111, de 12.06.2024, seção 1, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 5 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 067/E, DE 5 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da primeira turma do Curso de Formação Profissional, referente à segunda etapa do Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal efetivo do Município de Boa Vista, na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, publicado no Diário Oficial do Município nº 6141, de 5 de julho de 2024.

Art. 2º O prazo de validade do concurso inicia-se na data da publicação do presente Decreto, conforme estabelecido no item 16.29 do Edital de Concurso Público nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº. 5793, de 25 de janeiro de 2023.

Boa Vista - RR, em 5 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0319/P, DE 1º DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Tony Doriedson Moraes Campos, Inspetor de Área, Matrícula nº 25765, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar AP-2, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, pelo período de 1 ano, sem ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 018432/2024.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0320/P, DE 3 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 308287/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Benones Ferreira da Silva (a pedido)	Assessor 3	AS-3	SMAG	a contar de 2.7.2024
Cláudio Gomes Cardoso	Assessor 5	AS-5	SMLIC	a contar de 1.7.2024
Luis Macedo Sousa	Assistente 2	AS-8	SEMMA	a contar da data de publicação deste decreto
Moises Magalhães de Almeida	Assessor 5	AS-5	SMLIC	a contar de 1.7.2024
Velton Quincozes Poleto	Assessor Executivo	AE-01	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Cláudio Gomes Cardoso	Pregoeiro	AP-6	SMLIC	a contar de 1.7.2024
Luis Macedo Sousa	Diretor de Departamento	AP-4	SMSP	a contar da data de publicação deste decreto
Marcelo Menezes Correia	Assistente 2	AS-8	SEMMA	a contar da data de publicação deste decreto

Moises Magalhães de Almeida	Pregoeiro	AP-6	SMLIC	a contar de 1.7.2024
Nairon Xavier Moreira	Agente Público Municipal 2	AO-5	SMPE	a contar de 3.6.2024

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0321/P, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 302584/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Márcio Thiago dos Santos Souza, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Presidente, cumulativamente com o cargo de Diretor Executivo, ambos da Agência Reguladora Municipal, em razão de usufruto de férias do titular da pasta, no período de 2.7.2024 a 6.7.2024.

Boa Vista - RR, em 4 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0322/P, DE 5 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 311861/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Alexandre Mota Monteiro	Assessor 4	AS-4	CASA CIVIL	a contar de 3.7.2024
Ariosto Aparecido Brito	Gerente	AS-4	SMEC	a contar de 4.7.2024
Elane Florencio Rodrigues	Coordenador 1	CS-1	SMSA	a contar de 30.6.2024
Elivaldo Mendes Cavalcante (a pedido)	Diretor de Departamento	AP-4	SMAG	a contar de 5.7.2024
Irisleide dos Santos e Silva	Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal	AP-4	SMAG	a contar de 5.7.2024
Jerse James Araujo Pinheiro Junior	Assessor Executivo	AE-01	SMGOV	a contar de 3.7.2024
Kátia de Almeida Rodrigues	Assistente 1	AS-7	SMLIC	a contar de 5.7.2024
Leandro Melo Coelho	Assistente Técnico	AS-6	SMEC	a contar de 4.7.2024
Michelly Freitas Braga	Coordenador	AS-6	SEMGES	a contar de 4.7.2024
Noélia Alves da Silva	Assessor Executivo	AE-01	SMGOV	a contar de 1.7.2024
Roberto Conceição dos Santos Franco	Assistente 3	AS-10	SMSP	a contar de 3.7.2024
Thayza Vivian Guimarães de Oliveira	Assessor 5	AS-5	SMLIC	a contar de 3.7.2024
Vanessa Matos Pinheiro (a pedido)	Gerente	AS-4	SEMGES	a contar de 3.7.2024
Zélio dos Santos Mota	Assessor Executivo	AE-01	SMGOV	a contar de 3.7.2024

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Cleynise Laura Leão Mayer	Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal	AP-4	SMAG	a contar de 5.7.2024
Higor Alencar Dantas	Coordenador 4	CS-4	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Irisleide dos Santos e Silva	Diretor de Departamento	AP-4	SMAG	a contar de 5.7.2024
João Ricardo Coelho Poleto	Assessor Executivo	AE-01	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto
Lhorrany da Silva Mendes de Almeida	Agente Público Municipal 1	AO-3	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto
Michelly Freitas Braga	Coordenador 1	CS-1	SMSA	a contar de 4.7.2024
Thayanne Guimarães de Oliveira	Assessor 5	AS-5	SMLIC	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 5 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Artur José Lima Cavalcante Filho

Secretaria Municipal da Casa Civil

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Darik Arenhart Marinho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90005/2024-SRP
Processo nº 030747/2023-SMST

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, oriundo do Processo nº 030747/2023-SMST, que tem por objeto: Aquisição de grupos focais semaforicos, semaforos para pedestres e botoeiras, para serem instalados na cidade de Boa Vista - RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST. Cuja vencedora dos itens 1 e 2 foi a empresa **DM3 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ: 14.538.322/0001-01, pelo valor total de R\$ 61.180,00 (sessenta e um mil e cento e oitenta reais), o item 3 foi vencedora a empresa **JORGE ORLANDO PETRAS**, CNPJ:11.404.701/0001-02, pelo valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), os itens 4 e 5 foi vencedora a empresa **S.D.M. COMERCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, CNPJ: 81.478.521/0001-50, pelo valor total de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 873.780,00 (oitocentos e setenta e três mil e setecentos e oitenta reais).

Boa Vista/RR, 27 de junho de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito-SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90012/2024-SRP
Processo nº 003967/2024 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto n.º n.º 0455/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa **BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde-SMSA. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90012/2024-SRP
Processo nº 003967/2024 - SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto n.º 0455/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, julga **IMPROCEDENTE** o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1378/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, I, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nathália Péta Batis-Fernandes**, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 957908, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 016357/2024.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2024.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1379/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 009414/2024.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2024.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1379/2024-SMAG, DE 3 DE JULHO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1	845485	Graciane Passos de Souza	22/01/2015	Professor	Artes	A-4 para A-5	22/01/2024
2	853634	Greyce Anne Costa Faustino	26/01/2019	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	26/01/2024
3	845446	Hefrayn Costa Lopes	22/01/2015	Professor	Artes	B-4 para B-5	22/01/2024

4	845552	Joicy Monteiro Nogueira de Araujo	22/01/2015	Professor	Artes	B-4 para B-5	22/01/2024
5	853549	Katicia Nayara Meireles de Abreu	26/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	26/01/2024
6	853375	Onevando de Lima Barros	25/01/2019	Professor	Educação Física	B-2 para B-3	25/01/2024
7	853546	Talita Nogueira Gondim Cruz	25/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	25/01/2024
8	845800	Tania Maria Alves de Lima ScharDOSim	22/01/2015	Professor	Artes	B-4 para B-5	22/01/2024
9	853508	Valdirene Moreira Menezes	25/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	25/01/2024
10	853289	Victor Ronival do Nascimento de Oliveira	25/01/2019	Professor	Educação Física	B-2 para B-3	25/01/2024
11	853599	Vilma Silva Brito	25/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	25/01/2024
12	853606	Viviane Teixeira Rodrigues	25/01/2019	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	25/01/2024
13	16610	Walderlanea Bastos Sa	05/01/1999	Professor	Pedagogia	B-12 para B-13	05/01/2024
14	853772	Waliciane dos Santos Alves	26/01/2019	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	26/01/2024
15	853792	Wanderson Junior Inacio	25/01/2019	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	25/01/2024
16	845911	Wederson Vidal	21/01/2015	Professor	Educação Física	A-4 para A-5	21/01/2024
17	853820	Welen Barroso da Silva	25/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	25/01/2024
18	853893	Wellington Fernandes de Almeida	28/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	28/01/2024
19	27374	Wilcirlene Marques Pereira	16/01/2009	Professor	Pedagogia	A-7 para A-8	16/01/2024
20	845927	Wilkinson do Nascimento de Oliveira	21/01/2015	Professor	Educação Física	B-4 para B-5	21/01/2024
21	853888	William dos Santos Marques	25/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	25/01/2024
22	27376	Yldemara de Oliveira Dutra	16/01/2009	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	16/01/2024

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1380/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 008856/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 0996/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6106, de 15 de maio de 2024, que concedeu Afastamento para Curso de Formação, sem remuneração, ao servidor Eduardo Alves Nascimento, Assistente, Especialidade: Cuidador Escolar, Matrícula nº 952509, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 24 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2024.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1381/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Lucélia do Nascimento Rocha, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 845674, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-5 para a Classe/Referência B-5, a contar de 12 de abril de 2024, conforme o Processo nº 014056/2024.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2024.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1382/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Diana Cerqueira Antunes Silva, Professora, Especialidade: Artes, Matrícula nº 852130, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 22 de março de 2024, conforme o Processo nº 010102/2024.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2024.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1383/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Elaine Cristina Costa dos Santos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853414, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 23 de fevereiro de 2024, conforme o Processo nº 007125/2024.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2024.

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1384/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Wilcileide Souza Menezes Lopes, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 17229, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-12 para a Classe/Referência B-12, a contar de 16 de abril de 2024, conforme o Processo nº 012832/2024.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2024.

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1385/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 308684/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Bernardino Zanoana, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Superintendente da Saúde, Símbolo AP-6, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Ana Paula dos Santos da Silva Merval, em razão de viagem a serviço, no período de 25.6.2024 a 28.6.2024.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2024.

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1386/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, referente ao interstício 2022-2024, conforme o Processo nº 020906/2024.

Boa Vista - RR, em 3 de julho de 2024.

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1386/2024-SMAG, DE 3 DE JULHO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1	853444	Ana Paula Afonso dos Santos Silva	25/01/2019	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	25/01/2024
2	833302	Andreia de Sousa Morais	25/01/2019	Professor	Educação Física	B-2 para B-3	25/01/2024
3	845350	Cristian Angelo Garcia Mesquita	19/01/2015	Professor	Educação Física	A-4 para A-5	19/01/2024
4	853616	Danielle Souto de Sousa	25/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	25/01/2024
5	853525	Fabiana Carneiro da Silva	25/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	25/01/2019
6	27296	Francisco de Assis Cardoso Moraes	16/01/2009	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	16/01/2024
7	845565	Jacira Barreto da Silva Stone	19/01/2015	Professor	Artes	B-4 para B-5	19/01/2024
8	845561	Jayne Barros Cardoso	19/01/2015	Professor	Educação Física	B-3 para B-4	28/02/2024
9	845564	Jacqueline Samantha Garcia Cavalcante	19/01/2015	Professor	Artes	B-4 para B-5	19/01/2024
10	845553	Jocinaira Costa Sousa	23/01/2015	Professor	Artes	A-4 para A-5	23/01/2024
11	16633	Joice Kelly Neves de Souza	04/01/1999	Professor	Pedagogia	B-11 para B-12	04/01/2024
12	845631	Kelda Loren de Farias	19/01/2015	Professor	Artes	B-3 para B-4	19/01/2024
13	27349	Lusimar de Sousa Ferreira	16/01/2009	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	16/01/2024

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 25 – PREF. BOA VISTA – GUARDA
MUNICIPAL, DE 4 DE JULHO DE 2024**

O Município de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e intermédio da Comissão Organizadora do Concurso Público para o preenchimento de cargos do quadro de servidores da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, instituída pela Portaria nº 007/P/2022, torna públicos o resultado final na prova objetiva do curso de formação profissional, o resultado final no curso de formação profissional e o resultado final no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal.

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA DO
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1.1 Resultado final na prova objetiva do curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva do curso de formação profissional.

10001072, Adrienne dos Santos Souza, 63.00 / 10006317, Alderleide da Silva Bezerra, 59.00 / 10003293, Alex Silva de Franca Albuquerque, 62.00 / 10011223, Alexandre Lucas Sousa Regis, 60.00 / 10004298, Aline Dayara da Silva Barbosa, 53.00 / 10001761, Ana Carolina Santana Baldi, 65.00 / 10001828, Andre Matheus de Menezes Gomes, 53.00 / 10002439, Andre Silva de Paula, 57.00 / 10001986, Andre Wendel Negreiros de Lima, 51.00 / 10000396, Angelo Faria Adona Sousa, 61.00 / 10004226, Antonio de Jesus Carvalho, 62.00 / 10012635, Aurea Alice Soares Pereira, 66.00 / 10000777, Brenda Lima Cruz, 57.00 / 10002911, Bruna da Silva Grangeiro de Carvalho, 65.00 / 10001810, Bruna Gomes Firmino Reboucas, 56.00 / 10000262, Caio Henrique Alves Cruz, 58.00 / 10009186, Chanterson Trautmann Xaud, 60.00 / 10009449, Claudivania de Sousa Morais, 61.00 / 10010873, Cleuton Pinheiro de Moura, 58.00 / 10006471, Daniel Costa Nascimento, 57.00 / 10009229, Daniel Teixeira Almeida, 59.00 / 10006832, Denis da Costa dos Santos, 57.00 / 10011506, Eduardo Alves Nascimento, 62.00 / 10010535, Elena Mairy Silva de Freitas, 63.00 / 10006000, Elias Sousa Silva, 67.00 / 10015935, Ellen Kethleen Carvalho da Silva, 59.00 / 10004891, Emanuely Correia da Silva, 64.00 / 10000061, Emylle Ribeiro Bomfim, 65.00 / 10005040, Eros Ferreira da Silva, 57.00 / 10006375, Fabricio Sousa Araujo, 62.00 / 10003151, Francineide das Dolores Martins, 62.00 / 10005975, Francisco Alexandre dos Santos Souza, 53.00 / 10003332, Francisco Pereira do Nascimento, 66.00 / 10011028, Francivaldo Barroso Braga Penha, 59.00 / 10000798, Gabriel Wisley dos Santos Campos, 61.00 / 10008166, Gabriela Araujo da Silva, 58.00 / 10006220, Geisielly Pinto da Silva, 63.00 / 10001842, Geysa Palomma Ventura Pereira, 61.00 / 10005784, Geziel Silva Araujo, 63.00 / 10001547, Gian Luca da Silva Mendes, 67.00 / 10004473, Hadassa Leandro Silva Said, 62.00 / 10006675, Heric Antonino da Silva Tavares, 57.00 / 10006338, Hudson Jardim de Souza, 62.00 / 10005534, Igor Lima da Mota, 56.00 / 10015348, Illuanna Haminnah Ferreira Chaves, 59.00 / 10003776, Ingrid Bispo Nascimento, 58.00 / 10000686, Ivan Braga Silva, 53.00 / 10010829, Izabela Leia Gomes de Assis Dantas, 63.00 / 10000671, Izabella Felix da Silva, 62.00 / 10003070, Jakson Sales de Oliveira, 61.00 / 10000603, Jaqueline Lobato Barbosa, 57.00 / 10001953, Jesse Alves da Silva, 54.00 / 10005717, Joao Luciano Chagas Neto, 59.00 / 10010713, Jonas Mota Sousa, 56.00 / 10008538, Jonathan Augusto de Albuquerque Cavalcanti, 65.00 / 10004520, Jose Antonio Wickert da Silva, 64.00 / 10011948, Jose Nilton Ferreira Lima, 62.00 / 10006091, Josenilton Vintura de Sousa, 66.00 / 10001529, Josias Rodrigues Fernandes, 54.00 / 10000106, Jucileia Leite da Silva, 58.00 / 10014378, Juliano Gomesdaluz, 59.00 / 10007862, Kaio Vinicius Gomes de Carvalho, 63.00 / 10000111, Kamylla Christine Minero Penha, 65.00 / 10005151, Karla Kássia Lira Batista, 65.00 / 10009469, Karoline Albuquerque Prestes Marques, 65.00 / 10002089, Katielly Duarte Andrade, 57.00 / 10007075, Kleberon Junior Moura Cruz, 64.00 / 10004190, Krishna Nathanne Marques Peres, 64.00 / 10002350, Lara Bezerra Araujo, 63.00 / 10000666, Larissa

Almeida de Moura, 60.00 / 10001666, Larissa Viana da Silva Figueiredo, 58.00 / 10004078, Lauanny Sousa Ferreira, 60.00 / 10009789, Laysa Rayane Schmidt dos Santos, 62.00 / 10004608, Leandro Pereira Lins, 63.00 / 10002858, Leonan da Silva Souza, 57.00 / 10002381, Leonardo Silva Batista, 61.00 / 10000273, Luana Mayara Silva dos Santos, 56.00 / 10010334, Lucas da Silva de Almeida, 64.00 / 10003799, Luhan Gabriel de Aguiar dos Santos, 63.00 / 10000177, Luiz Henrik Reis de Carvalho, 62.00 / 10000219, Mac Lanner Ramos de Paula, 66.00 / 10000011, Magali Rosendo Costa, 68.00 / 10007505, Marcel Miranda de Albuquerque, 70.00 / 10002930, Maria do Socorro Sousa Santos, 56.00 / 10008100, Matheus Lopes de Sousa, 63.00 / 10007590, Matheus Machado Passos, 67.00 / 10002920, Mathyelson Silva de Sousa, 62.00 / 10001095, Mauro Rufino dos Santos, 65.00 / 10004642, Monique Feitosa da Costa Sousa, 61.00 / 10000179, Monique Oliveira de Souza, 52.00 / 10005049, Nathalia Moura de Souza, 64.00 / 10006006, Nathamy da Silva Mendes, 62.00 / 10005352, Paulo Henrique Vilar Bezerra, 63.00 / 10006529, Rafael Souza Coimbra e Silva, 58.00 / 10008834, Raiane Lima da Silva, 57.00 / 10002394, Raphael Victor da Silva, 63.00 / 10005061, Rarissa Kelly Lima Roque Alencar, 62.00 / 10000332, Renan Adriano Fernandes Giro, 66.00 / 10001295, Renilton da Conceicao de Assis, 61.00 / 10000833, Rhenore Wendell Oliveira Barroso, 68.00 / 10008827, Rivaldo Silva Nascimento de Sousa, 58.00 / 10005840, Robson Bernardo Macedo Rosas, 66.00 / 10003508, Rodrigo Ferreira de Melo, 62.00 / 10007582, Roseane Catharine Guimaraes Pinheiro, 64.00 / 10002457, Rosineide Pereira Martins, 64.00 / 10006288, Sayonara Fernanda Nobre Medeiros, 57.00 / 10003171, Sergio Matheus Miranda Affonso, 54.00 / 10000006, Suennya Soares dos Santos, 57.00 / 10000072, Tais Laine Martins Pereira, 58.00 / 10005443, Tayara Suzy Diniz de Souza, 57.00 / 10009530, Tayla Santos Batista da Silva, 63.00 / 10004757, Taynara Siqueira da Silva, 60.00 / 10009496, Teofilo Craveiro Ferreira, 56.00 / 10000376, Thais Carlos Fonseca Torres, 58.00 / 10006161, Thamyres Magalhaes Peixoto Leandro, 59.00 / 10007944, Thaynar Patricia Moreira Barca, 57.00 / 10005960, Thiago Borges de Sousa, 55.00 / 10004196, Thiago Lobao Santos, 61.00 / 10002417, Valkiria Pereira Pontes, 58.00 / 10009064, Vanessa Rodrigues Costa, 59.00 / 10004727, Victor Hugo de Lima e Sousa, 63.00 / 10011755, Victor Rafael Cruz da Silva, 58.00 / 10009831, Victor Ricardo de Brito Freitas, 66.00 / 10000248, Victoria Reggia Oliveira Santos, 57.00 / 10000313, Vinicius dos Santos Rosa, 59.00 / 10003426, Vitoria Sousa da Silva, 64.00 / 10000212, Wagner Monteiro de Sousa, 65.00 / 10015706, Wallency Steven da Luz, 66.00 / 10000903, Wellington Ferreira da Rocha, 56.00 / 10007733, Wellington Ronsoly dos Santos, 63.00 / 10001359, Wemerson Almeida de Sousa, 59.00 / 10001003, Wesley Gabriel Roza Leal, 58.00 / 10005326, Widson Catao de Freitas, 63.00 / 10003480, Wilyson Ferreira Regis, 64.00.

1.1.1 Resultado final dos candidatos com deficiência na prova objetiva do curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva do curso de formação profissional.

10011451, Adailton de Almeida Silva, 46.00 / 10002155, Andre Higino Quezado Andrade, 55.00 / 10004927, Bruna Alves Azevedo, 52.00 / 10008906, Gabriel Reis Santos, 52.00 / 10010199, Gerlyany Ferreira dos Santos, 49.00 / 10007324, Glaydson Wilson Silva de Oliveira, 49.00 / 10008687, Hianyany Martins Sarmento, 53.00 / 10010187, Icaro Rodrigo Reis Silva, 62.00 / 10009662, Jonas Rost Mitanck, 58.00 / 10007246, Katiane Araujo Diniz, 56.00 / 10007028, Larissa Michelle Silva dos Santos, 57.00 / 10014203, Monica Araujo Oliveira, 57.00 / 10009177, Thaylla Raquel de Souza Duarte, 60.00 / 10007927, Victoria Raquel Silva Campos, 52.00.

1.1.2 Resultado final dos candidatos sub judice na prova objetiva do curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva do curso de formação profissional.

10009330, Alessandro dos Santos Silva, 66.00 / 10004140, Lara de Sousa Dias, 61.00.

**2 DO RESULTADO FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL**

2.1 Resultado final no curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no curso de formação profissional.

10001072, Adrienne dos Santos Souza, 95.24 / 10006317, Alderleide da Silva Bezerra, 94.14 / 10003293, Alex Silva de Franca Albuquerque, 94.99 / 10011223, Alexandre Lucas Sousa Regis, 94.18 / 10004298, Aline Dayara da Silva Barbosa, 92.68 / 10001761, Ana Carolina Santana Baldi, 95.78 / 10001828, Andre Matheus de Menezes Gomes, 92.62 / 10002439, Andre Silva de Paula, 93.91 / 10001986, Andre Wendel Negreiros de Lima, 91.88 / 10000396, Angelo Faria Adona Sousa, 94.73 / 10004226, Antonio de Jesus Carvalho, 94.84 / 10012635, Aurea Alice Soares Pereira, 96.07 / 10000777, Brenda Lima Cruz, 93.74 / 10002911, Bruna da Silva Grangeiro de Carvalho, 96.05 / 10001810, Bruna Gomes Firmino Reboucas, 93.42 / 10000262, Caio Henrique Alves Cruz, 93.54 / 10009186, Chanterson Trautmann Xaud, 94.52 / 10009449, Claudivania de Sousa Morais, 94.75 / 10010873, Cleuton Pinheiro de Moura, 93.78 / 10006471, Daniel Costa Nascimento, 93.68 / 10009229, Daniel Teixeira Almeida, 94.18 / 10006832, Denisy da Costa dos Santos, 93.55 / 10011506, Eduardo Alves Nascimento, 95.17 / 10010535, Elena Mairy Silva de Freitas, 95.25 / 10006000, Elias Sousa Silva, 95.92 / 10015935, Ellen Kethleen Carvalho da Silva, 94.07 / 10004891, Emanuely Correia da Silva, 95.49 / 10000061, Emylle Ribeiro Bomfim, 95.48 / 10005040, Eros Ferreira da Silva, 93.79 / 10006375, Fabricio Sousa Araujo, 95.04 / 10003151, Francineide das Dores Martins, 95.32 / 10005975, Francisco Alexandre dos Santos Souza, 92.83 / 10003332, Francisco Pereira do Nascimento, 95.59 / 10011028, Francivaldo Barroso Braga Penha, 94.13 / 10000798, Gabriel Wisley dos Santos Campos, 94.75 / 10008166, Gabriela Araujo da Silva, 94.01 / 10006220, Geisielly Pinto da Silva, 95.04 / 10001842, Geysa Palomma Ventura Pereira, 94.66 / 10005784, Geziel Silva Araujo, 95.18 / 10001547, Gian Luca da Silva Mendes, 95.96 / 10004473, Hadassa Leandro Silva Said, 94.98 / 10006675, Heric Antonino da Silva Tavares, 93.65 / 10006338, Hudson Jardim de Souza, 94.58 / 10005534, Igor Lima da Mota, 93.60 / 10015348, Illuanna Haminnah Ferreira Chaves, 94.04 / 10003776, Ingrid Bispo Nascimento, 93.90 / 10000686, Ivan Braga Silva, 92.45 / 10010829, Izabela Leia Gomes de Assis Dantas, 95.04 / 10000671, Izabella Felix da Silva, 95.14 / 10003070, Jakson Sales de Oliveira, 94.72 / 10000603, Jaqueline Lobato Barbosa, 93.44 / 10001953, Jesse Alves da Silva, 92.99 / 10005717, Joao Luciano Chagas Neto, 94.47 / 10010713, Jonas Mota Sousa, 93.50 / 10008538, Jonathan Augusto de Albuquerque Cavalcanti, 95.74 / 10004520, Jose Antonio Wickert da Silva, 95.46 / 10011948, Jose Nilton Ferreira Lima, 94.85 / 10006091, Josenilton Vintura de Sousa, 96.05 / 10001529, Josias Rodrigues Fernandes, 93.00 / 10000106, Jucileia Leite da Silva, 93.74 / 10014378, Juliano Gomesdaluz, 94.09 / 10007862, Kaio Vinicius Gomes de Carvalho, 95.20 / 10000111, Kamylla Christine Minerio Penha, 95.72 / 10005151, Karla Kassia Lira Batista, 95.90 / 10009469, Karoline Albuquerque Prestes Marques, 95.13 / 10002089, Katielly Duarte Andrade, 93.43 / 10007075, Kleberon Junior Moura Cruz, 95.42 / 10004190, Krishna Nathanne Marques Peres, 95.30 / 10002350, Lara Bezerra Araujo, 95.02 / 10000666, Larissa Almeida de Moura, 94.43 / 10001666, Larissa Viana da Silva Figueiredo, 94.06 / 10004078, Lauanny Sousa Ferreira, 94.37 / 10009789, Laysa Rayane Schmidt dos Santos, 94.77 / 10004608, Leandro Pereira Lins, 95.24 / 10002858, Leonan da Silva Souza, 93.60 / 10002381, Leonardo Silva Batista, 94.67 / 10000273, Luana Mayara Silva dos Santos, 93.16 / 10010334, Lucas da Silva de Almeida, 95.65 / 10003799, Luhan Gabriel de Aguiar dos Santos, 95.29 / 10000177, Luiz Henrik Reis de Carvalho, 95.14 / 10000219, Mac Laner Ramos de Paula, 95.95 / 10000011, Magali Rosendo Costa, 96.58 / 10007505, Marcel Miranda de Albuquerque, 97.17 / 10002930, Maria do Socorro Sousa Santos, 93.08 / 10008100, Matheus Lopes de Sousa, 95.24 / 10007590, Matheus Machado Passos, 96.12 / 10002920, Mathyelson Silva de Sousa, 94.92 / 10001095, Mauro Rufino dos Santos, 95.51 / 10004642, Monique Feitosa da Costa Sousa, 94.70 / 10000179, Monique Oliveira de Souza, 91.94 / 10005049, Nathalia Moura de Souza, 95.55 / 10006006, Nathamy da Silva Mendes, 95.09 / 10005352, Paulo Henrique Vilar Be-

zerra, 95.01 / 10006529, Rafael Souza Coimbra e Silva, 93.95 / 10008834, Raiane Lima da Silva, 93.64 / 10002394, Raphael Victor da Silva, 95.45 / 10005061, Rarissa Kelly Lima Roque Alencar, 94.89 / 10000332, Renan Adriano Fernandes Giro, 95.96 / 10001295, Renilton da Conceicao de Assis, 94.55 / 10000833, Rhenore Wendell Oliveira Barroso, 96.49 / 10008827, Rivaldo Silva Nascimento de Sousa, 93.79 / 10005840, Robson Bernardo Macedo Rosas, 95.88 / 10003508, Rodrigo Ferreira de Melo, 95.26 / 10007582, Roseane Catharine Guimaraes Pinheiro, 95.56 / 10002457, Rosineide Pereira Martins, 95.42 / 10006288, Sayonara Fernanda Nobre Medeiros, 93.77 / 10003171, Sergio Matheus Miranda Affonso, 92.65 / 10000006, Suenny Soares dos Santos, 93.67 / 10000072, Tais Laine Martins Pereira, 93.90 / 10005443, Tayara Suzy Diniz de Souza, 93.27 / 10009530, Tayla Santos Batista da Silva, 95.14 / 10004757, Taynara Siqueira da Silva, 94.60 / 10009496, Teofilo Craveiro Ferreira, 93.58 / 10000376, Thais Carlos Fonseca Torres, 93.90 / 10006161, Thamyres Magalhaes Peixoto Leandro, 94.25 / 10007944, Thaynar Patricia Moreira Barca, 93.96 / 10005960, Thiago Borges de Sousa, 93.12 / 10004196, Thiago Lobao Santos, 94.85 / 10002417, Valkiria Pereira Pontes, 94.28 / 10009064, Vanessa Rodrigues Costa, 93.78 / 10004727, Victor Hugo de Lima e Sousa, 95.21 / 10011755, Victor Rafael Cruz da Silva, 94.03 / 10009831, Victor Ricardo de Brito Freitas, 95.88 / 10000248, Victoria Reggia Oliveira Santos, 93.60 / 10000313, Vinicius dos Santos Rosa, 94.01 / 10003426, Vitoria Sousa da Silva, 95.71 / 10000212, Wagner Monteiro de Sousa, 95.91 / 10015706, Wallency Steven da Luz, 95.68 / 10000903, Wellington Ferreira da Rocha, 93.68 / 10007733, Wellington Ronsoly dos Santos, 95.23 / 10001359, Wemerson Almeida de Sousa, 94.27 / 10001003, Wesley Gabriel Roza Leal, 94.04 / 10005326, Widson Catao de Freitas, 95.06 / 10003480, Wilyson Ferreira Regis, 95.55.

2.1.1 Resultado final dos candidatos com deficiência no curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no curso de formação profissional.

10011451, Adailton de Almeida Silva, 90.77 / 10002155, Andre Higino Quezado Andrade, 93.20 / 10004927, Bruna Alves Azevedo, 92.28 / 10008906, Gabriel Reis Santos, 92.11 / 10010199, Gerlyany Ferreira dos Santos, 91.39 / 10007324, Glaydson Wilson Silva de Oliveira, 91.60 / 10008687, Hianyany Martins Sarmento, 92.60 / 10010187, Icaro Rodrigo Reis Silva, 94.49 / 10009662, Jonas Rost Mittanck, 93.96 / 10007246, Katiane Araujo Diniz, 93.26 / 10007028, Larissa Michelle Silva dos Santos, 93.28 / 10014203, Monica Araujo Oliveira, 93.57 / 10009177, Thaylla Raquel de Souza Duarte, 94.47 / 10007927, Victoria Raquel Silva Campos, 91.88.

2.1.2 Resultado final dos candidatos sub judice no curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no curso de formação profissional.

10009330, Alessandro dos Santos Silva, 95.90 / 10004140, Lara de Sousa Dias, 94.83.

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10007505, Marcel Miranda de Albuquerque, 97.17, 1 / 10000011, Magali Rosendo Costa, 96.58, 2 / 10000833, Rhenore Wendell Oliveira Barroso, 96.49, 3 / 10007590, Matheus Machado Passos, 96.12, 4 / 10012635, Aurea Alice Soares Pereira, 96.07, 5 / 10002911, Bruna da Silva Grangeiro de Carvalho, 96.05, 6 / 10006091, Josenilton Vintura de Sousa, 96.05, 7 / 10000332, Renan Adriano Fernandes Giro, 95.96, 8 / 10001547, Gian Luca da Silva Mendes, 95.96, 9 / 10000219, Mac Laner Ramos de Paula, 95.95, 10 / 10006000, Elias Sousa Silva, 95.92, 11 / 10000212, Wagner Monteiro de Sousa, 95.91, 12 / 10005151, Karla Kassia Lira Batista, 95.90, 13 / 10009831, Victor Ricardo de Brito Freitas, 95.88, 14 / 10005840, Robson Bernardo Macedo Rosas,

95.88, 15 / 10001761, Ana Carolina Santana Baldi, 95.78, 16 / 10008538, Jonathan Augusto de Albuquerque Cavalcanti, 95.74, 17 / 10000111, Kamylla Christhine Minerio Penha, 95.72, 18 / 10003426, Vitoria Sousa da Silva, 95.71, 19 / 10015706, Wallency Steven da Luz, 95.68, 20 / 10010334, Lucas da Silva de Almeida, 95.65, 21 / 10003332, Francisco Pereira do Nascimento, 95.59, 22 / 10007582, Roseane Catharine Guimaraes Pinheiro, 95.56, 23 / 10005049, Nathalia Moura de Souza, 95.55, 24 / 10003480, Wilyson Ferreira Regis, 95.55, 25 / 10001095, Mauro Rufino dos Santos, 95.51, 26 / 10004891, Emanuel Correia da Silva, 95.49, 27 / 10000061, Emylle Ribeiro Bomfim, 95.48, 28 / 10004520, Jose Antonio Wickert da Silva, 95.46, 29 / 10002394, Raphael Victor da Silva, 95.45, 30 / 10002457, Rosineide Pereira Martins, 95.42, 31 / 10007075, Kleber Junior Moura Cruz, 95.42, 32 / 10003151, Francineide das Dores Martins, 95.32, 33 / 10004190, Krishna Nathanne Marques Peres, 95.30, 34 / 10003799, Luhan Gabriel de Aguiar dos Santos, 95.29, 35 / 10003508, Rodrigo Ferreira de Melo, 95.26, 36 / 10010535, Elena Mairy Silva de Freitas, 95.25, 37 / 10004608, Leandro Pereira Lins, 95.24, 38 / 10001072, Adriane dos Santos Souza, 95.24, 39 / 10008100, Matheus Lopes de Sousa, 95.24, 40 / 10007733, Wellington Ronsoly dos Santos, 95.23, 41 / 10004727, Victor Hugo de Lima e Sousa, 95.21, 42 / 10007862, Kaio Vinicius Gomes de Carvalho, 95.20, 43 / 10005784, Geziel Silva Araujo, 95.18, 44 / 10011506, Eduardo Alves Nascimento, 95.17, 45 / 10009530, Tayla Santos Batista da Silva, 95.14, 46 / 10000177, Luiz Henrik Reis de Carvalho, 95.14, 47 / 10000671, Izabella Felix da Silva, 95.14, 48 / 10009469, Karoline Albuquerque Prestes Marques, 95.13, 49 / 10006006, Nathamy da Silva Mendes, 95.09, 50 / 10005326, Widson Catao de Freitas, 95.06, 51 / 10006220, Geisily Pinto da Silva, 95.04, 52 / 10010829, Izabela Leia Gomes de Assis Dantas, 95.04, 53 / 10006375, Fabricio Sousa Araujo, 95.04, 54 / 10002350, Lara Bezerra Araujo, 95.02, 55 / 10005352, Paulo Henrique Vilar Bezerra, 95.01, 56 / 10003293, Alex Silva de Franca Albuquerque, 94.99, 57 / 10004473, Hadassa Leandro Silva Said, 94.98, 58 / 10002920, Mathyelson Silva de Sousa, 94.92, 59 / 10005061, Rarissa Kelly Lima Roque Alencar, 94.89, 60 / 10011948, Jose Nilton Ferreira Lima, 94.85, 61 / 10004196, Thiago Lobao Santos, 94.85, 62 / 10004226, Antonio de Jesus Carvalho, 94.84, 63 / 10009789, Laysa Rayane Schmidt dos Santos, 94.77, 64 / 10000798, Gabriel Wisley dos Santos Campos, 94.75, 65 / 10009449, Claudivania de Sousa Morais, 94.75, 66 / 10000396, Angelo Faria Adona Sousa, 94.73, 67 / 10003070, Jackson Sales de Oliveira, 94.72, 68 / 10004642, Monique Feitosa da Costa Sousa, 94.70, 69 / 10002381, Leonardo Silva Batista, 94.67, 70 / 10001842, Geysa Palomma Ventura Pereira, 94.66, 71 / 10004757, Taynara Siqueira da Silva, 94.60, 72 / 10006338, Hudson Jardim de Souza, 94.58, 73 / 10001295, Renilton da Conceicao de Assis, 94.55, 74 / 10009186, Chanterson Trautmann Xaud, 94.52, 75 / 10005717, Joao Luciano Chagas Neto, 94.47, 76 / 10000666, Larissa Almeida de Moura, 94.43, 77 / 10004078, Lavanny Sousa Ferreira, 94.37, 78 / 10002417, Valkiria Pereira Pontes, 94.28, 79 / 10001359, Wemerson Almeida de Sousa, 94.27, 80 / 10006161, Thamyres Magalhaes Peixoto Leandro, 94.25, 81 / 10011223, Alexandre Lucas Sousa Regis, 94.18, 82 / 10009229, Daniel Teixeira Almeida, 94.18, 83 / 10006317, Alderleide da Silva Bezerra, 94.14, 84 / 10011028, Francivaldo Barroso Braga Penha, 94.13, 85 / 10014378, Juliano Gomes da Luz, 94.09, 86 / 10015935, Ellen Kathleen Carvalho da Silva, 94.07, 87 / 10001666, Larissa Viana da Silva Figueiredo, 94.06, 88 / 10015348, Illuanna Haminnah Ferreira Chaves, 94.04, 89 / 10001003, Wesley Gabriel Roza Leal, 94.04, 90 / 10011755, Victor Rafael Cruz da Silva, 94.03, 91 / 10008166, Gabriela Araujo da Silva, 94.01, 92 / 10000313, Vinicios dos Santos Rosa, 94.01, 93 / 10007944, Thaynar Patricia Moreira Barca, 93.96, 94 / 10006529, Rafael Souza Coimbra e Silva, 93.95, 95 / 10002439, Andre Silva de Paula, 93.91, 96 / 10000072, Tais Laine Martins Pereira, 93.90, 97 / 10000376, Thais Carlos Fonseca Torres, 93.90, 98 / 10003776, Ingrid Bispo Nascimento, 93.90, 99 / 10005040, Eros Ferreira da Silva, 93.79, 100 / 10008827, Rivaldo Silva Nascimento de Sousa, 93.79, 101 / 10009064, Vanessa Rodrigues Costa, 93.78, 102 / 10010873, Cleuton Pinheiro de Moura, 93.78, 103 / 10006288, Sayonara Fernanda Nobre Medeiros, 93.77, 104 / 10000106, Jucileia Leite da Silva, 93.74, 105 / 10000777, Brenda Lima Cruz, 93.74, 106 / 10000903, Wellington Fer-

reira da Rocha, 93.68, 107 / 10006471, Daniel Costa Nascimento, 93.68, 108 / 10000006, Suenny Soares dos Santos, 93.67, 109 / 10006675, Heric Antonino da Silva Tavares, 93.65, 110 / 10008834, Raiane Lima da Silva, 93.64, 111 / 10002858, Leonan da Silva Souza, 93.60, 112 / 10005534, Igor Lima da Mota, 93.60, 113 / 10000248, Victoria Regia Oliveira Santos, 93.60, 114 / 10009496, Teofilo Craveiro Ferreira, 93.58, 115 / 10006832, Denisy da Costa dos Santos, 93.55, 116 / 10000262, Caio Henrique Alves Cruz, 93.54, 117 / 10010713, Jonas Mota Sousa, 93.50, 118 / 10000603, Jaqueline Lobato Barbosa, 93.44, 119 / 10002089, Katielly Duarte Andrade, 93.43, 120 / 10001810, Bruna Gomes Firmino Reboucas, 93.42, 121 / 10005443, Tayara Suzy Diniz de Souza, 93.27, 122 / 10000273, Luana Mayara Silva dos Santos, 93.16, 123 / 10005960, Thiago Borges de Sousa, 93.12, 124 / 10002930, Maria do Socorro Sousa Santos, 93.08, 125 / 10001529, Josias Rodrigues Fernandes, 93.00, 126 / 10001953, Jesse Alves da Silva, 92.99, 127 / 10005975, Francisco Alexandre dos Santos Souza, 92.83, 128 / 10004298, Aline Dayara da Silva Barbosa, 92.68, 129 / 10003171, Sergio Matheus Miranda Affonso, 92.65, 130 / 10001828, Andre Matheus de Menezes Gomes, 92.62, 131 / 10000686, Ivan Braga Silva, 92.45, 132 / 10000179, Monique Oliveira de Souza, 91.94, 133 / 10001986, Andre Wenedel Negreiros de Lima, 91.88, 134.

3.1.1 Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10010187, Icaro Rodrigo Reis Silva, 94.49, 1 / 10009177, Thaylla Raquel de Souza Duarte, 94.47, 2 / 10009662, Jonas Rost Mittanck, 93.96, 3 / 10014203, Monica Araujo Oliveira, 93.57, 4 / 10007028, Larissa Michelle Silva dos Santos, 93.28, 5 / 10007246, Katiane Araujo Diniz, 93.26, 6 / 10002155, Andre Higino Quezado Andrade, 93.20, 7 / 10008687, Hianyny Martins Sarmento, 92.60, 8 / 10004927, Bruna Alves Azevedo, 92.28, 9 / 10008906, Gabriel Reis Santos, 92.11, 10 / 10007927, Victoria Raquel Silva Campos, 91.88, 11 / 10007324, Glaydson Wilson Silva de Oliveira, 91.60, 12 / 10010199, Gerlyany Ferreira dos Santos, 91.39, 13 / 10011451, Adailton de Almeida Silva, 90.77, 14.

3.1.2 Resultado final dos candidatos sub júdice no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação espelhada, nota final e classificação espelhada final no concurso público.

10009330, Alexandro dos Santos Silva, 95.90, 14 / 10004140, Lara de Sousa Dias, 94.83, 64.

3.2 A classificação espelhada é a classificação atribuída ao candidato sub júdice que mais se aproxima da classificação do candidato regular considerando a igualdade ou a proximidade de suas notas.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do curso de formação profissional estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 12 de julho de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_23_guarda.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas-Interina

Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves
Presidente da Comissão do Concurso Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 171/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores do contrato Nº 592/2024/SMEC referente ao Processo 017117/2024, cujo objeto é: Aquisição de telas interativas para atender as escolas da educação fundamental da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Ivonilson de Freitas dos Santos	Coordenador	957615	Fiscal	017117/2024
Ana Paula da Silva Pinheiro	Gerente	28416/28805	Fiscal	
Telma Marly Almeida Gomes	Gerente	29256/853654	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 3 de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 156/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO a Portaria 351/2021-SMSA publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5495, no dia 04/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes que compõem a comissão de recebimento dos medicamentos objetos de todos os processos da Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF (medicamentos, material médico, material odontológico, material laboratorial, dietoterápicos e Processos de Adesão e emergenciais).

I - Servidor: Erisvan Pereira dos Santos, matrícula nº 952.018

II - Servidor: Lourival Pinheiro Junior, matrícula nº 27.541

III - Servidor: Anderson Bloemer, matrícula nº 953.649

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir e sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 02 de julho de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 157/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras, BÊTANIA BRAGA DA SILVA, matrícula nº 953.970 e CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula nº 957.282 como fiscais responsáveis pelo Contrato abaixo mencionado, oriundo do Processo Administrativo nº 017316/2024-SMSA, cujo objeto é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0231/2023-1 E-COMPRAS (MATERIAL HOSPITALAR), ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2023 – CSC (ITEM 12 – AVENTAL DESCARTAVEL).

CONTRATO ADMINISTRATIVO

177/2024

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos a 26 de junho de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DA PORTARIA 155/2024-SMSA DE 02 de JÚLHO DE 2024.

PORTARIA Nº 155/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 009570/2024-SMSA, cujo objeto é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005763/2023, EM CONSEQUÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023, CUJO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE TREINAMENTO PARA ATENDER O CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 139/2024;

I - Gestor: Ana Paula dos Santos da Silva Merval, matrícula nº 29598;

II - Fiscal: Maria Fernanda Antunes Martins, matrícula nº 954.099;

III - Fiscal: Francisco Samuel Matias Garça, matrícula nº 29763;

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 25 de abril de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 28 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 045/2024 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539 – (Gestor), Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia, Engenheira Civil, CREA RR 90121643-7 – (Fiscal Técnico) e Levi Bessa Alves, Cargo: Assessor 05, Matrícula nº 961691 – (Fiscal Administrativo), da fiscalização/supervisão dos serviços de manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra), adaptações e revitalizações dos prédios públicos desta municipalidade de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 10995/2024 -SMO do Contrato nº 491/SMO/GC/DPLAN/2024, sob responsabilidade técnica da empresa ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º – Designar os servidores: Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3 – (Fiscal Técnico) e Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor 05, Matrícula nº 25695 - (Fiscal Administrativo), para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 03 de julho de 2024.

(Assinatura Digital)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 025/2024

EMPRESA: ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 44.307.349/0001-46.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto do Contrato nº 491/SMO/GC/DPLAN/2024, constante no Processo nº 010995/2024 a qual será executado e regido em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, conforme Cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), ADAPTAÇÕES E REVITALIZAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE DE BOA VISTA-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, E SEUS ANEXOS, POR MEIO DE ADESÃO A ARP – PREGÃO PRESEN-

CIAL N. 009/2023 SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 – PROCESSO 061/2023 - PACARAÍMA-RR (LÔTE I).

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR PARCIAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$: 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, devidamente atestada pela fiscalização do CONTRATO.

DOS RECURSOS:

As despesas da presente Ordem de Serviço serão custeadas pela Nota de Empenho: 3349, Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0038.2112.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: Recursos Próprios – Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) DO PRAZO:

A execução dos serviços será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista - RR, 03 de julho de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
CPF: 048.471.464-33
Secretária Municipal de Obras

Alexsandro Silva Cunha
CPF nº 038.780.872-84
Representante Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, torna público a lista definitiva de empresas interessadas na exposição de produtos e serviços durante o AGROBV 2024, conforme edital de chamamento público nº 04/2024, publicado no DOM nº 6126, de 14 de junho de 2024, folhas 11 e 12.

LISTA DEFINITIVA		
ORD.	DADOS DA EMPRESA	CNPJ
1.	PERIN 4 V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.628.340/0001-43
2.	GB MANAUS AUTOCENTER LTDA	10.497.486/0004-11
3.	SOLO FÁCIL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	51.954.026/0001-00
4.	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO IEDI LTDA	18.560.339-0002-99
5.	RUDELL SOLUÇÕES EM MÁQUINAS LTDA	40.621.988/0001-20
6.	GD AGRÍCOLA LTDA	53.171.671/0001-81
7.	PORTO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA	31.274.545/0002-09
8.	RAIMUNDO ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	46.135.974/0001-83
9.	DETROIT VEÍCULOS LTDA	04.651.634/0001-65
10.	MENDONÇA E OLIVEIRA LTDA	22.895.064/0001-30
11.	POTÊNCIA MÁXIMA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	50.255.320/0001-60
12.	AGROLUCAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	33.492.605/0001-04
13.	NORTH GREEN COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA	07462805/0001-04
14.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/3227-30
15.	SINCRO AMBIENTAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA	30.676.363/0001-02
16.	AGROSOL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA	07.437.133/001-79
17.	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA	02.137.018/001-65
18.	C R DISTRIBUIDORA – COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA	11.317.175/002-24
19.	DISTRIBUIDORA AUTO LUB 1 LTDA	46.241.271/001-30
20.	ALMEIDA & MATOS LTDA	10.763.650/0001-42
21.	LO MILLER COMERCIO DE ADUBOS E FERTILIZANTES EIRELI	33.209.824/0001-25
22.	TROPICAL VEÍCULOS LTDA	06.539.710/0001-70
23.	MARLIN VEÍCULOS LTDA	18.684.920/0001-31
24.	MARLIN AUTOS LTDA	18.684.751/0001-30
25.	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/1754-04
26.	HENZ E PALUDO LTDA	24.350.268/0001-11
27.	J M DE FREITAS & CIA LTDA	22.208.696/0001-89
28.	JP DRONE NORTE LTDA	55.251.059/0001-44
29.	K S T RECALDE LTDA	50.183.702/0001-26

30.	TOYOLEX AUTOS S.A	07.234.453/0020-94
31.	RIO CAMPO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA	51.147.564/0002-73
32.	F. T. A AGRÍCOLA E PECUÁRIA	16.631.174/0001-92
33.	LTDA	20.461.841/001-03
34.	SÃO LUCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	35.715.234/0025-77
35.	FIORI VEICULO S.A	16.835.903/0006-37
36.	PARVI ECO VEICULOS LTDA	26.555.235/0019-62
37.	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO – SICREDI CELEIRO MT/RR	44.820.947/0001-14
38.	LIRIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	63.411.623/0013-00
39.	MARDISA VEICULOS S/A	24.355.547/0029-79
40.	RIVOLI VEICULOS S.A	20.735.895/0001-10
41.	POTÊNCIA AGRÍCOLA LTDA	05.203.605/0028-13
42.	COOPERATIVA DE CREDITO DA AMAZONIA – SICOOB AMAZONIA	34.689.733/0001-05
43.	FLAVIO CARLOS CORREIA EIRELI	19.614.838/0009-50
44.	MAMORE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	05.957.717/0001-40
45.	LIRAUTO LIRA AUTOMOVEIS LTDA	04.127.598/0001-35
46.	SAN SEBASTIAN CONSTRUÇÕES TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E AGROPECUÁRIA LTDA	17449.850/0003-36
47.	AMAZON COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	04.982.569-0003-12
48.	ROLATREK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	63.411.623-0039-40
49.	MARDISA VEICULOS S/A	07.513.569/0001-08
50.	CEPAL CONSTRUTORA DE POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS LTDA	09.006.295/0001-88
51.	REZENDE CAMINHOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	92.660.604/0001-82
52.	YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A	34.239.071/0001-63
53.	ARCO NORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	35.018.791/0001-81
54.	CAIRON RONY B. DA SILVA	27.597.396/0001-52
	A.P. GIANLUPI LTDA	

Esta publicação entra em vigor no dia 05/07/2024.

Certifique-se;
Publique-se;
E cumpra-se.

Boa Vista – RR, 05 de julho de 2024.

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 19152 / 2023 / SMSP
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 396 / 2023 / SMSP

OBJETO: 1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 396/2023/SMSP, por mais 12 (doze) meses, entre o período de 22 de agosto de 2024 a 22 de agosto 2025.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO POLTRONIERI.
Data de Assinatura: 02 de julho de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 064/2024–CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-

SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído na Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 023/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor DENIX CRUZ DE VASCONCELOS, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula nº 847.327, na função de 1º membro, designado por meio da Portaria nº 165/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723 de 07 de outubro de 2022, pela servidora NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONÇALVES, Agente de Trânsito Municipal, matrícula 26.203, designada por meio da Portaria nº 050/2023 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5812 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Substituir a servidora, ANDREIA GEORDANA CASTRO MESQUITA, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 846.641 na função de 2º membro, designada por meio da Portaria nº 034/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5559 de 07 de fevereiro de 2022, pelo servidor CHARLES CARNEIRO VERDOLIN, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor Geral, matrícula 14.570, designado por meio da Portaria nº 056/2024 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6044 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 03 de julho de 2024.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 065/2024–CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído na Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 025/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor, DEMOMAR CESAR SANTOS CHERES, Agente de Trânsito, matrícula nº 26.222, na função de 1º membro, designado por meio da Portaria nº 051/2023 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5812 de 24 de fevereiro de 2023, pela servidora PAOLLA JANAYRA MELO DE OLIVEIRA, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 847.346, designada por meio da Portaria nº 183/2024 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6100 de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Substituir o servidor, DENIX CRUZ DE VASCONCELOS, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula nº 847.327, na função de 2º membro, designado por meio da Portaria nº 165/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723 de 07 de outubro de 2022, pela servidora MARIA ODETE DE SOUZA DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª classe, matrícula 953.457, designada por meio da Portaria nº 196/2024 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6130 de 20 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2024.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 201/2024-SMST

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO, EM FORMA DE ELOGIO, AOS BONS SERVIÇOS E RELEVANTES TRABALHOS PRESTADOS POR SERVIDORES QUE INTEGRAM A EQUIPE OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMST.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, c/c com a Lei nº 916, de 27 de outubro de 2006, bem como Art. 57 da Lei nº 1012, de 27 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO o Art. 55, II, da Lei nº 1012, que institui no âmbito da Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR, incentivos funcionais em forma de elogio, combinado com os artigos 13 e 14, do Decreto nº 176/E de 30 de setembro de 2009, que regulamenta as recompensas em reconhecimento aos bons serviços, atos meritórios e trabalhos relevantes prestados pelo servidor;

CONSIDERANDO as qualidades morais e profissionais, pela dedicação e relevante esforço individual, organização, compromisso e contribuição com as demais forças de segurança do Estado de Roraima e com a Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar os Guardas Civis Municipais Fernanda Rodrigues da Silva, matrícula nº 955.187, e Marcos André Barros Maia, matrícula nº 955.209, que, no dia 25 de junho de 2024, em patrulhamento na Orla Taumanã, demonstraram extrema atenção e coragem ao salvarem um indivíduo que estava se afogando e pedindo por socorro no Rio Branco. Diante da emergência, os mencionados agentes adentraram no rio, utilizando técnicas de salvamento para resgatar o indivíduo, além de prestarem os primeiros socorros até a chegada do SAMU. Este ato heroico e a dedicação exemplar são merecedores de público RECONHECIMENTO.

Art. 2º Anote-se o presente elogio nos seus assentamentos funcionais.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria Nº12 /2024/SMPE/SAL/COP

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir de fiscal de processo a ex-servidora Elane Florencio Rodrigues, Matrícula nº 952015, designada por meio da Portaria nº 21/2021/SMPE/SAL/COP publicada no Diário Oficial Municipal nº 5442 de 11 de agosto de 2021, referente ao Processo 00280/SMPE/SAL/COP/2015, referente ao contrato 6904/20215 – SEMGES cujo objeto Locação de 2 (dois), para o Programa Família Que Acolhe.

Art. 2º Designar como fiscal de processo para substituí-la, a servidor Michelly Freitas Braga, matrícula nº 964122 referente ao Processo 00280/SMPE/SAL/COP/2015, referente ao contrato 6904/20215 – SEMGES cujo objeto Locação de 2 (dois), para o Programa Família Que Acolhe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01/07/2024

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, datado e assinado digitalmente.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 026653/2022

CONTRATO Nº 303-EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2023

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 303-EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2023 - Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche, coffee break, coquetel e marmita, para atender as necessidades da empresa de desenvolvimento urbano e habitacional – EMHUR, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes de I a III.

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: T. S. COMÉRCIO LTDA EPP

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 20/06/2024 a 20/06/2025

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0326/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gozo de férias ao servidor Elenilton Carvalho Machado, matrícula: 2480, cargo: Assistente C 15, da Superintendência de Cultura, do Quadro de Pessoal desta Fundação, referente ao exercício de 1993/1994 no período de 27/06/2024 à 26/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 27 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
03 de julho de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0327/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade dos serviços as férias do servidor Benício Cristovao de Almeida Souza matrícula 79829 – Assessor Técnico II, que seriam usufruídas no período de 22/07/2024 à 31/07/2024, as quais serão usufruídas no período de 01/08/2024 à 10/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 04 de julho de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0328/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade dos serviços as férias do servidor Ryan Cristofer Vasconcelos matrícula 79764 – Assessor Técnico I, que seriam usufruídas no período de 10/07/2024 à 29/07/2024, as quais serão usufruídas nos períodos de 16/09/2024 à 25/09/2024 e 04/11/2024 à 13/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 04 de julho de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6139, do dia 03 de julho de 2024, foi publicada a Portaria/PRESI nº 0317/2024.

ONDE SE LÊ: (...)

• Alda Regina Amorim Franco (Superintendente de Música)

LEIA-SE: (...)

• Alda Regina Amorim Franco (Superintendente de Turismo)

Boa Vista – RR, 03 de julho de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 inciso II cominado com o art. 13 inciso II da lei 8.666/1993;

PROCESSO: 084/2024.

FAVORECIDO: Pessoa Física: EDUARDO CARLOS LIMA DE QUEIROZ com CPF: 914.323.833-53 que receberá 01 (uma) diária no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);

OBJETO: CONTRATAÇÕES DOS PARECERISTAS: EDUARDO CARLOS LIMA DE QUEIROZ, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS POR MEIO DE EDITAL PÚBLICO, PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SEGUIMENTO DA MÚSICA E GRUPOS CULTURAIS DIVERSOS.

RATIFICAÇÃO: Em 04/07/2024, por José Diego da Silva- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista- FETEC.

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso I da lei 14.133/2021;

PROCESSO N° 00000.0.019003/2024

FAVORECIDO: Empresa: RORAIMA ENERGIA S.A, com CNPJ N° 02.341.470/0001-44 no valor de R\$ 1.098.437,50 (um milhão noventa e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA/FETEC.

RATIFICAÇÃO: Em 04/07/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR,04 de julho de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

LEI MUNICIPAL N.º 2.621, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A FAKE NEWS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que, o Prefeito do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha de Conscientização Contra a FAKE NEWS, a ser realizada anualmente nas escolas públicas municipais de Boa Vista, entre os dias 1 e 3 de abril.

Art. 2º - A campanha tem como objetivos:

I - Promover a conscientização de estudantes, professores, pais e responsáveis sobre os riscos e consequências associadas ao compartilhamento de informações falsas ou não verificadas;

II - Estimular o desenvolvimento do pensamento crítico e da habilidade de checagem de fatos entre os estudantes, com especial atenção ao conteúdo veiculado nas mídias sociais;

III - Fomentar uma cultura educacional que valorize

o debate informado e baseado em evidências, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis em Boa Vista.

Art. 3º - As atividades da campanha incluirão, mas não se limitarão a:

I - Distribuição de material educativo, como folhetos, cartazes e guias digitais, que destaquem a importância da verificação das informações e os métodos para identificar notícias falsas;

II - Realização de oficinas, palestras e atividades interativas que abordem temas relacionados a FAKE NEWS, suas implicações sociais e formas de combate;

III - Promoção de concursos e projetos escolares que incentivem os estudantes a produzirem conteúdos que reflitam sobre o impacto das FAKE NEWS e a importância da informação confiável.

Art. 4º - A implementação e coordenação das atividades da campanha, incluindo a designação do órgão ou entidade responsável, serão estabelecidas em regulamentação própria, assegurando os recursos necessários para a efetivação da campanha nas escolas públicas municipais de Boa Vista.

Art. 5º - A campanha deverá buscar a parceria de organizações não governamentais, Universidades locais, instituições de pesquisa e empresas do setor de tecnologia e comunicação, visando ampliar seu alcance e eficácia dentro do município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 27 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.551/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista –RR, 02 de julho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.552/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO 3º SGT QPCPM DEIVISSON SILVA MACIEL, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

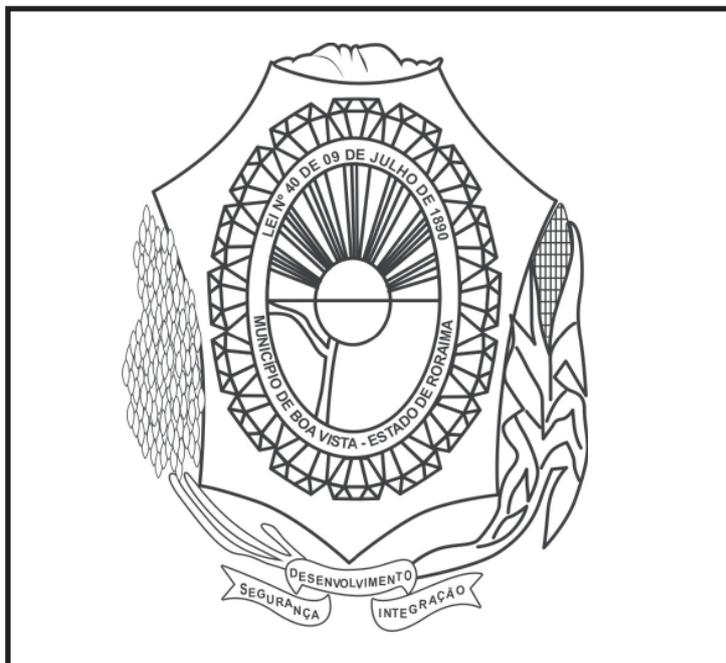
Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, nos termos do Decreto Legislativo 173/1990, ao 3º SGT QPCPM DEIVISSON SILVA MACIEL, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista –RR, 02 de julho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.